



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 07/12/2020, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa N° 28, de 07 de Dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 070/2020 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de Junho de 2020.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 070/2020, fica aberto no corrente exercício **Crédito Adicional Especial Suplementar de Anulação de Superávit Financeiro do Exercício Anterior** no valor de R\$ 6.790,00 (Seis Mil Setecentos e Noventa Reais) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 65

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO





4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----R\$ 6.790,00

FONTE: 0.3.24

Art. 2º-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação de superávit financeiro do exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a dotação a seguir:

FICHA 64

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ----- -R\$ 6.790,00

FONTE: 0.3.24

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Paulo Remédio - Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂ° 28, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - **Publicado:** 07/12/2020 às 10h09m - [pdf] - [453.8 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/668-resolucao-administrativa-n-28-de-07-de-dezembro-de-2020>

